



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 008/92 - de 17 de janeiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Pedro Valmor da Silva Duarte e Milto Giacomini, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 005/92, 006/92, de 13 de janeiro e 007/92, de 14 de janeiro de 1992. O julgamento das propostas terá lugar no Salão da Câmara Municipal, às 15 e às 16 horas, respectivamente, do dia 17 de janeiro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de janeiro de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete